



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-8



ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2020.07.10.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza destinados à composição de cestas básicas para doação às famílias em estado de vulnerabilidade social, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Lote 01 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ARROZ BRANCO TIPO 1: Longo fino constituídos de grãos inteiros, sem glúten, com máximo de 15% de umidade, com o rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes superior ao peso anterior ao cozimento. Apresentar coloração branca com grão íntegro após o cozimento. Pacotes de 1 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado e lacrados, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante, registrada devidamente no Ministério da Agricultura	KG	8000			
0002	FEIJÃO MULATINHO: Tipo1, classe mulatino, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, embalagem de 1 Kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	KG	4000			
0003	ÓLEO DE SOJA : Óleo refinado de soja sem colesterol , tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem , neutralização ,clarificação, frigorificação ou não e desodorização.Deverá apresentar aspecto,cheiro,sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos.Sem conservantes. Livre de matéria terrosa , parasitas e detritos animais e vegetais .Suas condições deverão estar de acordo	UND	2000			



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	com a NTA 02 e 50. Na rotulagem deverá conter as indicações correspondentes à classificação e designação - Rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem em PETs rígida de 900ml intactas					
0004	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - Deverá receber um tratamento térmico especial UHT (Ultra High Temperature), aquecido até 145°C por 3 segundos e resfriado rapidamente. Armazenado em embalagem de 1 litro, caixa multilaminada, cartonada, asséptica impermeável ao ar, luz e germes e possuir perfeita conservação do sabor e das qualidades nutritivas, 1ª qualidade. Composição nutricional (100 g): Máximo de 4g gordura saturada / 6g de gorduras totais / 9g de carboidratos / mínimo de 6g de proteínas / valor calórico de 114 Kcal. O produto deverá ter qualidade não inferior a 120 dias, possuir o Selo de Inspeção Federal (S.I.F), SIM ou SIE	PCT	2000			
0005	AÇUCAR - Cristal, branco, puro e natural, embalados em sucos de polietileno atóxico transparente, pacotes de 1 kg. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante. Isento de matéria terrosa, parasitas e insetos, e detritos de animais e vegetais	KG	4000			
0006	SAL - Contendo sal iodado não tóxico, com dosagem de 10mg e máxima de 15mg de acordo com a legislação federal vigente. Com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Embalagens plásticas de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, prazo de validade, quantidade do produto	KG	2000			
0007	FLOCOS DE MILHO - especificação boa qualidade, validade mínima de 120 dias, pacote com 500g, inviolados, livres de impurezas e material estranho que possa torna-lo impróprio ao consumo humano ou comprometer o armazenamento.	PCT	4000			
0008	CAFÉ EM PÓ - homogêneo, fino, torrado e moído à vácuo puro. Em embalagem alumizada de 250g, inviolada, fechada a vácuo, sem glúten, validade não inferior a 120 dias da data de entrega	PCT	4000			
0009	BISCOITO SALGADO - a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite integral, sal. Embalagens de 400g com data de fabricação e validade	PCT	4000			
Total:						

Lote 02 - Produtos de Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	DETERGENTE - Composição tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes, componentes ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aromas diversos, und de 500ml	UND	4000			
0002	SABONETE - De 1ª qualidade, composição sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de	UND	4000			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doces, ácido etidrônico, edta tetrassódico, BHT, distribifenil disulfonato dissódico, embalagem papel Poá contendo 90gr					
0003	ÁGUA SANITÁRIA - Composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% e outras substâncias, normas técnicas: registro no ministério da saúde, unidade de fornecimento: frasco 1 litro	UND	4000			
0004	SABÃO - Princípio ativo alquil benzeno sulfanato de sódio, silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativo mínimo de 8,0%, ph= 11,5 máxima, solução 1% p/p; pigmento e outras substâncias permitidas; acondicionamento em caixa de 500 gramas, validade 3 anos.	UND	2000			
Total:						

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data:

.....
Carimbo e Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO III
Pregão Eletrônico Nº 2020.07.10.1

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, situada na,
DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza destinados à composição de cestas básicas para doação às famílias em estado de vulnerabilidade social, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Barbalha/CE e do outro

O **Município de Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.740.278/0001-81, através da Secretaria Municipal de(o), neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)., residente e domiciliada na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e C.G.F. sob o nº, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2020.07.10.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2020.07.10.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a)., Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de(o)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza destinados à composição de cestas básicas para doação às famílias em estado de vulnerabilidade social, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:
.....

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-8



sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária ou Cheque Nominal a Empresa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigando-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigando-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Barbalha** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Barbalha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Barbalha - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) CPF
- 2) CPF



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 2020.07.10.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.07.10.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza destinados à composição de cestas básicas para doação às famílias em estado de vulnerabilidade social, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 24 de julho de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de julho de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 10 de julho de 2020.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

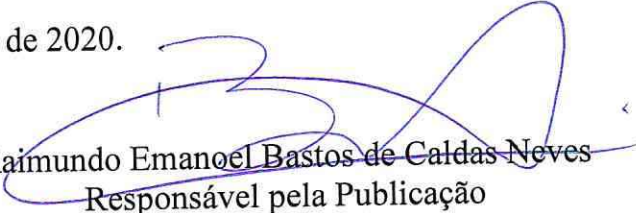


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 2020.07.10.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2020.07.10.1, cuja abertura está prevista para o dia 24 de Julho de 2020 às 09:00 horas, para o Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza destinados à composição de cestas básicas para doação às famílias em estado de vulnerabilidade social, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 10 de Julho de 2020.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação

ANDRADE EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 34.431.473/0001-65, 3.4.2.1, 3.4.1.6; ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME, CNPJ Nº 21.725.552/0001-37, 3.1.3; ANDRADE ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ Nº 22.683.829/0001-79, 3.4.2.1 'd'. Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão. Caso não haja interposição de recursos, neste ato fica a convocação para a sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, para o dia **21 de Julho de 2020 às 08:00 horas**. O inteiro teor da decisão em Ata está disponível no endereço constante no preâmbulo do edital.

Banabuiú/CE, 10 de julho de 2020.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:27E174EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão nº 2020.07.10.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.07.10.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza destinados à composição de cestas básicas para doação às famílias em estado de vulnerabilidade social, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 24 de julho de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de julho de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 10 de julho de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:5C548C3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2020.06.30.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2020.06.30.1 sendo o seguinte: LICITANTE(S) VENCEDORE(S) – **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORAT. E CORRELATOS LTDA**, vencedor(a) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 134.900,00 (cento e trinta e quatro mil e novecentos reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 09 de julho de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Pregoeiro(a) Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:B8704CED



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão nº 2020.06.08.1. **Objeto:** Aquisição de 02 (dois) veículos tipo passeio NOVO, 0 (zero) km, para atender as necessidades das Unidades da Atenção Básica, nos moldes da proposta nº 12675.634000/1170-01, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante CEVEMA COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 06.943.551/0001-75 classificado no Lote Único - Veículo Tipo Passeio, no valor global de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologação e Adjudicação presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. **Data:** 10 de Julho de 2020.

JÚLIO CÉZAR ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:94E65330

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONVOCAÇÃO IMEDIATA DOS PROFISSIONAIS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020/SESA

CONVOCAÇÃO IMEDIATA DOS PROFISSIONAIS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020/SESA- APRESENTAÇÃO IMEDIATA M ATÉ 24 HORAS (DIA ÚTIL)

CARGO 09: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RICAEL PEREIRA DOS SANTOS

CARGO 11: PORTEIRO
FRANCISCO GOMES DA SILVA

BREJO SANTO-CEARÁ, 09/07/2020

MARIA LEILY MOURA
Secretaria do Trabalho e Desen. Social

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:410618F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 020.2019.02.21.016 – PP - DIV.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 21/2020-SESAU. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nºs. 10.520/2002, 13.979/2020 e 8.666/93 e suas alterações o Decreto nº 10.024/19, o Pregão Eletrônico nº 21/2020-SESAU, cujo objeto e aquisição de materiais necessários para atender às necessidades de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, para suprir as necessidades da Secretaria do Saúde do Município de Juazeiro do Norte, Ceará, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Número de licitação no Banco: 604008; Entrega das propostas: A partir da data da, no sítio www.licitacoes.com.br. Informações gerais: O Edital 09/000mm (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes.com.br. O Edital poderá ser consultado através do sítio referido acima ou junto ao Pregão no Sítio de Licitações. Os interessados devem verificar as informações e alterações supervenientes. Westley Sampaio de Souza - Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Ceará.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - CPL. Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços; Nº 2020.07.10.01; Tipo: Menor preço. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibiapina, comunica aos interessados que no dia 29 de julho de 2020 às 08:45 horas, na sala da C.P.L., localizada no Paço Municipal - Rua Deputado Fernando Melo, s/n, Centro, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para o supracitado procedimento licitatório, objetivando a seleção de proposta mais vantajosa para: Serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução das Obras de Reforma de 05 (Cinco) UBS - Unidades Básicas de Saúde, nas Localidades: (Alto Lindo, Betânia, Veredas, Arcas, Sede), conforme Projeto Básico. Os interessados poderão obter cópia do edital e maiores informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00, e/ou através do fone: (88)3652-1125. Ibiapina - CE, 10 de julho de 2020. José Márcio Rocha Linhares - Presidente da C.P.L.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Julgamento Final - Chamada Pública Nº 2020.03.03.1. A Comissão Especial de Seleção do Município de Horizonte, por meio do Resultado do Edital de Chamada Pública nº 2020.03.03.1, cujo objeto é a seleção e contratação de pessoal, já qualificada na área da saúde, no âmbito do Município para posterior elaboração de contrato de gestão para a prestação de serviços técnicos especializados de operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Horizonte/CE. A Comissão analisou as propostas financeiras apresentadas, ponderando licitadamente, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, decidindo por unanimidade pela classificação das 02 (duas) Organizações Sociais a seguir na ordem a seguir: 1ª Classificada: Fundação Leandro Bezerra de Menezes com a pontuação Final de 93,52; 2ª Classificada: Instituto Jurídico para Elevação da Cidadania e Saúde; com a pontuação Final de 80,40. Declarando a Organização Fundação Leandro Bezerra de Menezes vencedora do certame, por ter atingido a maior pontuação final conforme ata de sessão de julgamento realizada em 09/07/2020, ocorrida nos autos do processo administrativo, a qual se encontra disponível no endereço eletrônico do sítio eletrônico oficial. Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitos do artigo 109, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Horizonte/CE, 10 de julho de 2020. Cicero Freire dos Santos - Presidente da Comissão Especial de Seleção.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extrato de Instrumento Contratual Nº 20207025-02 - Pregão Presencial Nº 003/2020-PP- SRP. Contratação: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Objeto: Aquisição do material gráfico para atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Vigência: O presente Instrumento Contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de julho de 2020. Data da Assinatura: 01 de julho de 2020. Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 003/2020-PP-Ata de Registro de Preços Nº 001/2020; Lei Federal nº 8.666/93; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. Expa Serviços Gráficos & Impressão em Geral EIRELI, CNPJ/Nº, 14.455.649/0001-87, com o valor de R\$ 24.641,80 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). Expa Serviços Gráficos & Goersch Bastos, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, em Caucaia/CE, 01 de julho de 2020.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extrato de Instrumento Contratual Nº 2019.70.92-15 Pregão Presencial Nº 012/2019-PP- SRP. Contratação: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Objeto: Aquisição de material de expediente e suprimentos para interessadas para atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Vigência: O presente Instrumento Contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 25 de julho de 2020. Data da Assinatura: 01 de julho de 2020. Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 012/2019-PP-Ata de Registro de Preços Nº 01/2019; Lei Federal nº 8.666/93; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. Fúscala Pereira Lima-EPP, CNPJ Nº, 17.204.615/0001-32, com o valor de R\$ 2.325,13 (Dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e treze centavos). Fernando Henrique Goersch Bastos, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, em Caucaia/CE, 01 de julho de 2020.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Adjuçamento de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2020.06.30.001. A Prefeitura da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Corrêa, 1073 - Parque Soleneidade, torna público aos interessados que a sessão referente ao Edital de Pregão Presencial Nº 2020.06.30.001, cujo objeto é o contratação de empresa para prestação de serviço de captação em área nas Escolas da Rede Municipal de Caucaia de interesse da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia Caucaiana, que se realizará no dia 15 de julho de 2020 (15/07/2020) às 10:00hs, será remarcado para o dia 24 de julho de 2020 (24/07/2020) às 10:00hs. Data do início de Cadastro de Propostas de Preços: a partir de 13 de julho de 2020 a partir das 12:00 horas (horário de Brasília). O referido Edital Realizado poderá ser adquirido no endereço eletrônico: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, www.bll.org.br ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Caucaia/CE, 10 de julho de 2020. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Resultado de Julgamento de Recursos Administrativos - Concorrência Nº 2020.03.04.001 - SEINFRA. A Comissão de Licitação do Município de Caucaia/CE, faz saber aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de requalificação asfáltica em CBUQ, conforme tabela da SINAPI/CE - novembro/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caucaia/CE. Da análise dos recursos à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também nos pareceres técnicos e normas jurídicas, Decide: pela improcedência dos recursos apresentados pelas empresas Construtora Monte Carmelo LTDA EPP e Construtora J. do Silva LTDA - ME, mantendo as decisões de desclassificação e pela procedência do recurso apresentado pela empresa Copla Engenharia LTDA, alterando a decisão de sua desclassificação, declarando-a classificada para prosseguimento no certame. Informamos que a Autoridade Superior Ratificou as decisões proferidas pela Comissão de Licitação. Portanto, seguem classificadas as empresas ARN Engenharia EIRELI com o valor global de R\$ 7.169.411,13 (Sete Milhões Cento e Sessenta e Nove Mil Quatrocentos e Onze Reais e Treze Centavos) e Copla Engenharia LTDA, com o valor global de R\$ 7.289.423,76 (Sete Milhões Duzentos e Oitenta e Oito Mil Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Seis Centavos). O inteiro teor das Respostas aos Recursos Administrativos encontra-se disponível na Comissão de Licitação, sediada a Avenida Coronel Corrêa, 1073, Parque Soleneidade - Caucaia/CE. Caucaia/CE, 10 de julho de 2020. Ana Paula Lima Marques - Presidente Comissão de Licitação.

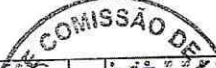
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaitã - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 2020/07.06.001. Pregão Eletrônico Nº 001/2020. O Pregão da Prefeitura Municipal de Jaitã, torna pública, que estará realizando na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2020, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) destinados ao atendimento do COVID-19, conforme especificações apresentadas em Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 17 de julho de 2020, às 09h:00min. O início do recebimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 13 de julho de 2020, às 09h:00min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas através do telefone (88) 3575-1188. Jaitã/CE, 10 de julho de 2020. Francisco Flavio da Silva, Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2020.07.10.1. O Pregão Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no sítio de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.com.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.07.10.1. do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza utilizados a composição de cestas básicas para doação às famílias em estado de vulnerabilidade social, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas, junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 24 de julho de 2020, a partir das 09:00 horas. O início do recebimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de julho de 2020, às 09:00 horas, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas através do telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 10 de julho de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2020.05.20.1. O(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no ato de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2020.05.20.1 sendo o vencedor(a) Licitação(s) vencedora(s) - Boplamim Produtos para Laboral, e Correlatos LTDA, vencedora(m) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 134.900,00 (cento e trinta e quatro mil e noventa reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: www.bll.com.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 09 de julho de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro(a) Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Licitação. O Município de Baixo/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº 2020.07.10.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de testes rápidos de detecção do coronavírus (Covid-19), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Baixo/CE. Abertura: 20 de julho de 2020, a partir das 09h00m. Início do recebimento das propostas: 14 de julho de 2020, às 09h00m. Informações que com base no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, os prazos de validade procedimental estabelecidos no Edital poderão ser reduzidos e acesso ao edital poderão ser obtidos através do endereço eletrônico: www.bll.org.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3539-1221. Baixo/CE, 10 de julho de 2020. Francisco Aldo Ferreira Alves - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati - Extrato de Contrato - Contrato Nº 2020.06.18.01; 2020.06.18.02; 2020.06.18.03; 2020.06.18.04 Fundo Saúde - Saúde, Trabalho e Assistência Social, Geral do Município de Aracati, Pregão Presencial Nº 2020.03.16.01. Objeto: Aquisição de prelos e câmaras de ar para alugar as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Aracati/CE, representado pelos Organismos de Despesas a Sua. Maria Edvaneza de Souza dos Santos. Valor: R\$ 189.700,00 (cento e noventa mil cento e vinte reais); Sra. Roberta Almeida Nobres. Valor: R\$ 45.120,00 (quarenta e cinco mil cento e vinte reais); Sra. Valéria Sampaio Freire Alencar. Valor: R\$ 7.400,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais); Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca. Valor: R\$ 460.480,00 (quatrocentos e cinquenta mil quatrocentos e oitenta reais) Signatário: Do outro lado a Empresa, Pneu. Camileto EIRELI, inscrita no CNPJ; 01.739.141/0004-36 representado pelo Sr. Vinícius Uchoa de Lima, Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2020. Data da Assinatura do Contrato: 18 de Junho de 2020. Sra. Maria Edvaneza de Souza dos Santos. Valor: R\$ 6.717,60 (Sis mil setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos); Sra. Roberta Almeida Nobres. Valor: R\$ 151,80 (Cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos); Sra. Valéria Sampaio Freire Alencar. Valor: R\$ 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos); Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca. Valor: R\$ 17.825,96 (Dezesseis mil e oitocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos). Signatário: Do outro lado a Empresa, Jusos Comércio Varejista do Pneu e Serviços LTDA - ME. Inscrita no CNPJ; 26.038.759/0001-40 representado pelo Sr. Leonardo Lima do Castro, Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2020. Data da Assinatura do Contrato: 18 de Junho de 2020.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2020.07.10.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.07.10.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza destinados à composição de cestas básicas para doação às famílias em estado de vulnerabilidade social, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 24 de julho de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de julho de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 10 de julho de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Morada Nova – Aviso do Resultado do Julgamento da Habilitação, Modalidade Tomada de Preços Nº TP-004/2020 - CMMN. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de sistema de microgeração distribuída fotovoltaica conectada à rede elétrica de baixa tensão com potência instalada de 20kw visando a eficiência do consumo de energia, no prédio da sede da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, de acordo com o Projeto Básico Elétrico constante do anexo I do edital. Tipo: menor preço global. Regime de execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento da fase de Habilitação do Referido Certame. Empresas Inabilitadas: TM Industrial Soluções em Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.885.450/0001-03; WK Digital Comércio e Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.329.482/0001-00; Bsolar Instalação Elétrica e Manutenção LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.385.439/0001-50; Magus Serviços e Instalações Elétricas de Energias Renováveis LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.184.615/0001-67; Ilumicon Construções e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.139.049/0001-08. A Comissão informa que a Ata completa da sessão de Julgamento da Habilitação com as demais informações encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br, e que fica aberto prazo para a interposição de recursos administrados conforme art. 109, inciso I alínea "a" da Lei 8.666/93. Maiores informações através do fone (883422.4346) das 07:00 às 13:00 horas. A Comissão.

*** **

Estado de Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Edital de Chamada Pública Nº 001/2020 - Convocação de Agricultores Familiares Locais Cadastrados no PRONAF à Apresentação de Propostas de Fornecimento de Alimentos ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA. A Prefeitura Municipal de Orós Secretaria do Trabalho Assistência Social e Economia Solidária Resolve publicar a Reação de Agricultores Habilitados e Selecionados conforme Edital de Chamada Pública nº 001/2020 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal – PAA Municipal, parceria entre essa Prefeitura e o Ministério da Cidadania com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003 e pelo Termo de Adesão Nº 0437/2013, Plano Operacional 3465/2020-DS-2309508 e Proposta de Participação Nº 000.006.471.23/2020. Os agricultores interessados deverão agendar seu atendimento no período de 13 a 21 de Julho de 2020 obedecendo as orientações da OMS e Decretos estaduais e municipais, sendo que os atendimentos presenciais deverão ser usando máscaras e obedecendo o distanciamento social ou ainda enviar documentação de habilitação pelo e-mail: paaros@outlook.com ou pelos Watzap 88-997484033 (Everton). Tereza Cristina Alves Pequeno-Executiva/Secretária de Assistência Social- Orós-CE 10 de Julho de 2020.

*** **

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2020-TP. RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Infraestrutura, mediante a Comissão Central de Licitação e Pregões, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 07.003/2020-TP. O Presidente resolve declarar **HABILITADAS** as empresas: **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; **J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 29.421.445/0001-27; **ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; **S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAO DE OBRA EIRELI ME**, CNPJ Nº 18.413.043/0001-64; **A. I. L. CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85; **LOPES CALISTO E CALISTO LTDA**, CNPJ Nº 09.170.974/0001-98; **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99; **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA - ME**, CNPJ Nº 22.975.820/0001-31; **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 17.690.855/0001-94; **JB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 12.829.132/0001-00; **CMN, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 05.930.208/0001-23; **C.R.P CONSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 02.567.157/0001-29; **T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27. Ato contínuo declara **INABILITADAS** seguida da cláusula do edital que desatendeu, as empresas: **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME**, CNPJ Nº 22.575.622/0001-97, 3.4.2.1.3; **ANDRADE EMPREENDIMENTOS**, CNPJ Nº 34.431.473/0001-65, 3.4.2.1, 3.4.1.6; **ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 21.725.552/0001-37, 3.1.3; **ANDRADE ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ Nº 22.683.829/0001-79, 3.4.2.1 'd'. Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão. Caso não haja interposição de recursos, neste ato fica a convocação para a sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, para o dia **21 de Julho de 2020 às 08:00 horas**. O inteiro teor da decisão em Ata está disponível no endereço constante no preâmbulo do edital. Banabuiú/CE, 10 de julho de 2020. Paulo Roberto da Silva Lopes – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2020.06.30.1. O(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2020.06.30.1 sendo o seguinte: Licitante(s) Vencedor(es) – Bioplasma Produtos para Laborat. e Correlatos LTDA, vencedor(a) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 134.900,00 (cento e trinta e quatro mil e novecentos reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 09 de julho de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro(a) Oficial do Município.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 2020.06.30.001/RP/PE. A Prefeitura Municipal de Baturité torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2020.06.30.001/RP/PE para Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar, destinados a suprir as demandas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Baturité-CE, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, com data de recebimento das Propostas de Preços até o dia 21 de Julho de 2020 e fase de disputa de preços para o dia 22 de julho de 2020, às 10:00h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Baturité -CE, 08 de Julho de 2020. Hisadora Maria Paixão Silva – Pregoeira Oficial.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº. 02/2020-DIV. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº. 7.892/13 e 10.024/19, o Pregoeiro Oficial do Município de Bela Cruz comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 02/2020-DIV cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, de diversas marcas, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, para suprir as necessidades dos veículos oficiais que compõem a frota da Prefeitura de Bela Cruz/CE. Numero Identificador no Banco: 823918. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 27/07/2020 às 09h00min (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Rua 07 de Setembro, nº 34, Centro, Paço Municipal, CEP.: 62.570-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Manoel Roberto de Paula Junior - Pregoeiro Oficial do Município de Bela Cruz, Ceará.

*** **

